



FRENTE
ANIMAL

VERDADE
ANIMAL

**PRÉMIO
JORNALÍSTICO**

VERDADE **ANIMAL**

**PRÉMIO
JORNALÍSTICO**

ARTIGO 1.º – OBJETIVO

Reconhecer reportagens jornalísticas que promovam a defesa, proteção e direitos dos animais, assim como a reflexão crítica e debate sobre os mesmos e a sua relação com os humanos nas várias esferas de coexistência, contribuindo para uma sociedade mais informada sobre este tema.

ARTIGO 2.º – DESTINATÁRIOS

Podem candidatar-se:

- Jornalistas profissionais com carteira válida.
- Estudantes de jornalismo.

ARTIGO 3.º – CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

São admitidos trabalhos:

- Publicados entre **1 de janeiro de 2024 e 15 de abril de 2026**.
- Publicados em **qualquer meio de comunicação registado na ERC**:
Individuais ou coletivos.

ARTIGO 4.º – ESCOPO DE TEMAS ADMITIDOS

Todos os trabalhos devem promover a reflexão crítica e o debate em torno da relação entre humanos e outros animais, nas múltiplas esferas da coexistência. São admitidos trabalhos que versem um ou mais dos seguintes temas:

- Condições de vida, transporte e abate de animais em sistemas intensivos e extensivos.
- Invisibilidade e normalização do sofrimento animal na indústria pecuária.
- Impactos sociais, ambientais e éticos da produção e consumo de produtos de origem animal (deve abranger pelo menos 2 destas dimensões).
- Impactos ambientais e éticos da pesca selvagem (deve abranger ambas as dimensões).
- Problemáticas inerentes à utilização de animais em circos, parques temáticos, touradas, festivais e espetáculos públicos.
- Problemáticas inerentes ao turismo com animais selvagens (safáris, selfies com animais, passeios de elefante, entre outros).
- Conflitos entre humanos e vida selvagem: caça, tráfico ilegal e cativeiro, efeitos de urbanização, alterações climáticas e outras ações humanas sobre as espécies selvagens.
- Exploração comercial e reprodução indiscriminada de animais de companhia (puppy mills, venda online, etc.).
- A problemática do acorrentamento de animais de companhia em propriedades privadas.

Apesar da sua imensa relevância ética destes temas, e sem pretender os desmerecer, o prémio Verdade Animal de momento **não está a aceitar submissões de trabalhos relacionados directamente com os seguintes temas:**

- O abandono, negligência e maus tratos a animais de companhia.
- Políticas de controlo populacional de animais silvestres que coexistem com os seres humanos na malha urbana.
- Iniciativas de conservação, reabilitação e reintegração de animais selvagens.
- Iniciativas de promoção do bem-estar animal, regulação e fiscalização em quaisquer das atividades de exploração animal.
- Representações culturais e mediáticas que legitimam o uso de animais como entretenimento.

PRÉMIO JORNALÍSTICO

ARTIGO 5.º – CANDIDATURA

A candidatura deve incluir:

- Formulário preenchido.
- Entrega do trabalho em formato PDF (no caso de trabalhos impressos ou distribuídos via internet) e em formato MP3/MP4, no caso de trabalhos emitidos em rádio, podcast ou televisão.
- Breve descrição do trabalho (até 500 caracteres).
- Declaração de autoria e autorização de uso parcial do conteúdo para fins não comerciais e promocionais.

Não há limite quanto à extensão ou número de autores por trabalho.

ARTIGO 6.º – JÚRI

O júri é composto por:

- Cristina d'Eça Leal
- Anabela Castro
- Daniela Santiago
- Ana Carreira
- Luísa Guardão
- Marisa Quaresma dos Reis
- Rui Pedro Fonseca

As decisões do júri são soberanas e irrevogáveis.

REGRAS DE JÚRI

- Nenhum membro do júri tem acesso aos dados de pontuação dos outros.
- Planilha de pontuação com soma; no fim envia-se para o presidente do Júri, que só este tem acesso aos dados de pontuação.
- O presidente do Júri também vota.
- Todos os membros do júri votam nos mesmos critérios, independentemente de background.

PRÉMIO JORNALÍSTICO

ARTIGO 7.º – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Relevância e originalidade do tema.
- Qualidade jornalística.
- Profundidade da investigação.
- Impacto social do conteúdo.
- Ética na abordagem.
- Qualidade narrativa e clareza da exposição.
- Quantidade de animais potencialmente afetados.

ARTIGO 8.º – PRÉMIOS

- 2.000€ – **Grande Prémio "Verdade Animal"** (melhor trabalho entre todos os formatos).
- 1.000€ – Melhor trabalho **em Televisão**.
- 1.000€ – Melhor trabalho **em Imprensa** (escrita ou digital).
- 500€ – Melhor trabalho em **Rádio ou Podcast**.
- 500€ – **Jovem Jornalista**.

Nota: Caso não haja candidaturas submetidas ou não sejam selecionados vencedores em determinada edição, o valor do prémio ficará reservado e será integrado na edição seguinte. Em situação de empate na votação, caberá à Presidente do Júri o voto de qualidade, sendo a sua decisão definitiva.

ARTIGO 9.º – PRAZOS

O prazo para submissões acontece de 12 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026. Segue-se a avaliação dos trabalhos pelo júri, que decorre de 1 de Maio de 2026 a 30 de julho de 2026. A cerimónia de entrega de prémios decorrerá em Setembro de 2026 (local e data ainda por definir).

PRÉMIO JORNALÍSTICO

ARTIGO 10.º – DISPOSIÇÕES FINAIS

- A candidatura implica a aceitação total deste regulamento.
- A Frente Animal reserva-se o direito de divulgar os trabalhos premiados nos seus canais, com devida referência aos autores.
- Os dados fornecidos serão utilizados apenas para fins relacionados com este prémio.



frentanimal.com

SOBRE A FRENTE ANIMAL

A Frente Animal existe para dar a conhecer a vida dos animais que vivem na sombra do nosso sistema alimentar, a fim de envolver os decisores políticos na melhoria da sua proteção e do seu estatuto moral.

Mais informações

concurso@frentanimal.com
info@frentanimal.com